



2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas dez vagas na turma a que se refere este Edital.

3.2. Cada Polo distribuirá as bolsas de estudo da CAPES disponíveis seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo, e exclusivamente para alunos que comprovarem atuação na rede pública de ensino.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital. O dia e hora da realização da prova de defesa de memorial serão divulgados na secretaria do polo, juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo de seleção.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.3.2. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na Prova de Defesa de Memorial serão eliminados do processo seletivo.

4.4. O exame de proficiência em língua inglesa consistirá da versão livre para o português de um texto sobre Física ou Ensino de Física escrito em inglês, ou de perguntas a respeito do conteúdo desse texto. Durante o exame será permitido o uso de dicionários impressos. O exame é eliminatório, sem atribuição de nota: o candidato será classificado como "proficiente" ou "não proficiente". O candidato que for considerado não proficiente, ou que faltar ao exame, será eliminado do processo seletivo.

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados para a segunda etapa do processo seletivo; assim como o dia e hora da prova de defesa de memorial a ser realizada pelos candidatos.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à Prova Escrita Nacional e à Prova de Defesa de Memorial..

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo UFRJ_MACAÉ do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFRJ_MACAÉ devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo UFRJ_MACAÉ e nas respectivas páginas eletrônicas dos programas, com antecedência mínima de três dias úteis

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Fim do prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições - 10/06/2014 a 15/07/2014: período de inscrição (on line) no processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.sfisica.org.br/mnpef>

16/07/2014 - até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição

18/7 a 21/07/2014 - período para emissão do comprovante de inscrição

até 22/07/2014 às 12h - prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.6.

23/07/2014 - divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa

27/07/2014, às 13 horas (horário de Brasília) - realização da Prova Escrita Nacional no Polo UFRJ_Macaé.

04/08/2014 - divulgação na secretaria do Polo UFRJ_Macaé dos resultados da Prova Escrita Nacional.

08/08/2014 - divulgação final na secretaria do Polo UFRJ_Macaé dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial e do local para realização do Exame de Proficiência de Língua Inglesa.

Segunda Etapa

08/08/2014 - prazo final para entrega da documentação no Polo UFRJ_Macaé do MNPEF.

11/08/2014, às 13 horas - realização do Exame de Proficiência de Língua Inglesa.

11/08/ a 15/08/2014 - realização da Prova de Defesa de Memorial.

até 26/08/2014: divulgação do resultado da segunda etapa Matrícula

27/08/2014 e 28/08/2014, no horário 14h às 17h, na secretaria do Polo UFRJ_Macaé do MNPEF

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 05/09/14.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFRJ_Macaé serão realizadas sextas-feiras no período noturno e aos sábados nos períodos diurno e vespertino.

PORTARIA Nº 4694, DE 26 DE JUNHO DE 2014

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 23, de 28 de janeiro de 2014. Publicado no Diário Oficial da União nº 20, em 29 de janeiro de 2014, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Curso: Medicina

Setor: Saúde Mental

1º Esther Gongaza Spiler

PORTARIA Nº 4770, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Banca Examinadora

A Presidente do Conselho Deliberativo (CD) do Campus Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.ª Arlene Gaspar, torna pública a homologação em 30 de junho de 2014, pelo referido Conselho da composição da Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para **Professor Auxiliar na área de Obstetrícia**, Campus Macaé, publicado no Edital nº 460, de 23 de dezembro de 2013, do Diário Oficial da União nº D.O.U. nº 253, de 31 de dezembro de 2013.

Membros Efetivos:

- Prof.ª Dr.ª Evelise Pochmann da Silva – UFRJ
- Prof. Dr. Flavio Augusto Prado Vasques – UFF
- Prof. Dr. Marcus José do Amaral Vasconcellos – UNIRIO



Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Jorge Fonte de Rezende Filho UFRJ
- Prof. Dr. Renato Augusto Moreira de Sá – UFF

PORTARIA Nº 4776, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Banca Examinadora

A Presidente do Conselho Deliberativo (CD) do Campus Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.^a Arlene Gaspar, torna pública a homologação em 30 de junho de 2014, pelo referido Conselho da composição da Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar na área de Pediatria, Campus Macaé, publicado no Edital nº 460, de 23 de dezembro de 2013, do Diário Oficial da União D.O.U. nº 253, de 31 de dezembro de 2013.

Membros Efetivos:

- Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Pombo March – UFRJ (presidente)
- Prof. Dr. Edson Ferreira Liberal – UNIRIO
- Prof.^a Dr.^a Ana Alice Amaral Parente – UNIRIO

Membros Suplentes:

- Prof.^a Dr.^a Ana Lúcia Ferreira – UFRJ
- Prof.^a Dr.^a Fernanda Mariz – UFRJ
- Prof. Dr. Adauto Dutra Moraes Barbosa – UFF

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SESSÃO DE 12 DE JUNHO DE 2014 - Complemento

MOÇÃO DE APOIO

AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E À DEFESA DA DIGNIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS CONSTANTES DA CARTA DO RIO DE JANEIRO

O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, Moção de Apoio aos princípios constitucionais e à defesa da dignidade e dos direitos humanos constantes da Carta do Rio de Janeiro (em anexo) que expõe a vulnerabilidade e a grave condição de vida dos homens e mulheres que se encontram em situação de rua na Cidade do Rio de Janeiro.

CARTA DO RIO DE JANEIRO

As entidades abaixo-assinadas, participantes do Seminário “NINGUÉM MORA NA RUA PORQUE GOSTA”: violação de direitos da população adulta em situação de rua nas cidades sede da copa do mundo, realizado em 10 de junho de 2014, vêm a público expor a grave condição de vida porque passam homens e mulheres que se encontram em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro.

Em junho de 2010, por ocasião da Copa das Confederações, homens e mulheres que vivem nas ruas da cidade do Rio de Janeiro e em outros municípios do estado estiveram presentes no Seminário Estadual do Rio de Janeiro, promovido pelo Movimento Nacional de População de Rua com o apoio da Arquidiocese do Rio de Janeiro, Instituto Pólis, Governo Federal, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e vários outros parceiros discutindo “Os Impactos dos Megaeventos no Rio de Janeiro”.

Após as exposições, discussão em grupos, e debates sobre o Decreto presidencial nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e cria o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional, os participantes chegaram a inúmeras considerações, e destacamos algumas:

“Fica evidenciada a situação de profundo desrespeito, violências e violações dos direitos humanos nas principais cidades do estado do Rio de Janeiro, tendo em vista experiências comuns de maus-tratos, truculência policial, agressões, rejeição, discriminação, extraviado e retirada de pertences pessoais por parte da polícia, desumanidade, julgamento preconceituoso e uso de denominações acusativas e preconceituosas”.

“Foi detectada também grande preocupação com relação às ações promovidas pela polícia do Choque de Ordem e com o processo de higienização que, mascaradamente, se inicia visando preparar ou “limpar” o Rio para os Megaeventos que estão por iniciar nos próximos anos”.

“Em síntese, o Seminário constatou que as pessoas em situação de rua vivem um cotidiano de extrema violação de direitos”.

(trechos da Carta aberta da população em situação de rua da cidade do Rio de Janeiro, junho 2010, assinada por várias entidades).

Junho de 2014, que realidade se apresenta?

O quadro exposto em 2010 em nada se alterou. As ações higienistas continuaram acontecendo; diariamente agentes dos órgãos de segurança

municipais e estaduais passam pelos locais de maior aglomeração das pessoas em situação de rua recolhendo seus pertences, efetuando operações de retirada dos espaços públicos pelo uso da força, recolhendo-as para um único abrigo, o Abrigo Municipal Rio Acolhedor, em Paciência, inóspito, insalubre e sem as mínimas condições humanitárias de atendimento à pessoa humana.

Denúncias e relatórios não têm sido poucos, entretanto, pode-se constatar, na cidade do Rio de Janeiro, o caráter de reiteratividade de práticas de total desrespeito aos direitos humanos e de precariedade das políticas públicas de atenção aos que se encontram em situação de rua.

A cidade sede da copa do mundo não apresenta efetivamente políticas públicas que busquem viabilizar o direito à moradia, trabalho, saúde, educação, capacitação profissional, transporte, cultura, esporte, lazer, integridade física e psicológica dentre todas as essenciais à autonomia individual e dignidade humana.

A única política presente no cotidiano dos que se encontram em situação de rua é a de incriminação despropositada, da truculência e do desrespeito à vida e à solidariedade.

Não podemos permitir que estas práticas perseverem.

Alinhados ao MINISTÉRIO PÚBLICO, que em recente documento intitulado “MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO EM DEFESA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DURANTE A COPA DO MUNDO” sugere várias diretrizes de atenção a essa população, também exigimos a observância de todos os princípios basilares da Constituição Federal que recomendam resguardar a observância dos direitos humanos, o respeito e a solidariedade para os que se encontram em situação de precariedade e vulnerabilidade.

Nesse sentido, conclamamos a sociedade e os meios de comunicação a não permitirem que atos de violação dos direitos humanos sejam direcionados a qualquer cidadão que se encontre em situação de rua.

Rio de Janeiro, 10 e junho de 2014.

Assinam:

- Ministério Público do Rio de Janeiro;
- Fórum Permanente sobre População Adulta em Situação de rua;
- Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis – CNDDH;
- Comissão Especial sobre População em Situação de Rua da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
- Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH/UFRJ;
- Núcleo Interdisciplinar de Ações para Cidadania - NIAC/NEDH/UFRJ;
- Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/RJ;
- Conselho Regional de Psicologia - CRP/RJ.

SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 2014

MOÇÃO DE LOUVOR

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunido em sessão de 26 de junho de 2014, aprovou uma Moção de Louvor à Prof.^a Elizabeth Accioly pelo excelente trabalho realizado enquanto Diretora Pró-Tempore do Campus UFRJ – Macaé Professor Aloisio Teixeira que, após seis meses de atuação, findou com a eleição da nova Diretoria do referido campus tendo, desta forma, se normalizado a gestão após solicitação de demissão do Diretor anterior.

MOÇÃO DE PESAR

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do seu CONSELHO UNIVERSITÁRIO, reunido em sessão de 26 de junho de 2014, manifesta seu profundo e imenso pesar e se solidariza com a família e amigos pelo falecimento do nosso professor Tércio Pacitti, ocorrido em 17 de junho de 2014.

O professor Tércio Pacitti foi um dos pioneiros da Computação, no país e em nossa universidade. A sua perda deixa a UFRJ diminuída do seu dinamismo e vigor acadêmico, como nos demonstram as suas inúmeras contribuições para os avanços do conhecimento na área de Informática e para o desenvolvimento tecnológico brasileiro.

O professor Tércio Pacitti foi, por todos os seus méritos, um dos maiores nomes da informática brasileira, escreveu vários livros na área, com destaque para o “Fortran Monitor”, que já alcançou a marca de mais de um milhão de exemplares.

Reitor do Instituto Tecnológico da Aeronáutica -ITA, de 1982 a 1984, onde criou o curso de Engenharia da Computação; liderou a introdução da informática, na COPPE-UFRJ e na UNIRIO.

Na UFRJ, foi o primeiro diretor de Departamento de Cálculo Científico da COPPE, que mais adiante veio a se tornar o nosso Núcleo de Computação Eletrônica - NCE, e hoje leva o seu nome, “Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais”.

Educador vocacionado e dedicado, formou gerações de alunos que compartilharam o seu entusiasmo e brilho intelectual. A Universidade Federal